



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

**EDITAL 06/2022 – CUSTEIO DE INSCRIÇÕES EM EVENTOS**

**Condições e Critérios para custeio de inscrições em eventos acadêmicos**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (POSLET) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (Unifesspa), por meio da PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (PROPIT), torna público o presente edital, financiado com recursos do PROAP (Programa de Apoio a pós-graduação), que visa custear inscrições de discentes do PosLet em eventos acadêmicos no Brasil (na qualidade de apresentador de trabalho).

O objetivo é incentivar discentes a publicarem pesquisas em eventos científicos fortalecendo, assim, a cultura da pesquisa científica no programa.

## **1. DO AUXÍLIO**

**1.1.** Este edital possui como previsão orçamentária um valor total de R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais). O auxílio custeará a taxa de inscrição em evento científico no qual o discente apresentará trabalho científico relacionado com a pesquisa desenvolvida na dissertação. O POSLET reembolsará até R\$ 50,00 (cinquenta reais) da taxa de inscrição paga e devidamente comprovada, levando-se em consideração o limite dos recursos disponíveis.

**1.2.** Caso as inscrições excedam o valor disposto no item 1.1, será reembolsado somente até o valor de 50,00 (cinquenta reais), podendo ser reduzido conforme disponibilidade financeira.

**1.3.** O auxílio será individual ao autor ou coautor do trabalho que cumprir os requisitos do item 2.1 deste edital, com limite de 1 (um) custeio por trabalho.

**1.4.** Bolsistas poderão solicitar o recurso duas vezes.

## **2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

**2.1.** O requerente do auxílio deve:

- a.** ser discente regular do POSLET;
- b.** constar como autor ou coautor do trabalho apresentado;

**2.2.** O solicitante deve estar com as informações do currículo *Lattes* atualizadas até o mês correspondente à solicitação do auxílio;

**2.3.** No máximo, 30 (trinta) dias corridos podem ter transcorrido entre a apresentação do trabalho e o encaminhamento do pedido de reembolso.

2.4 não serão custeados valores que **não se refiram** à inscrição para a apresentação de comunicação oral em evento, tais como afiliação em associações ou outras entidades, participações em minicursos, etc.

### **3. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**3.1.** As restituições e os pagamentos de inscrição serão processados por ordem de chegada até o limite orçamentário disponibilizado para esta finalidade. O prazo para análise pelo colegiado do POSLET é de 15 dias úteis.

**3.2.** Aprovada a solicitação, o reembolso será efetuado mediante disponibilidade financeira.

### **4. COMO PEDIR O AUXÍLIO**

**4.1.** O POSLET receberá os pedidos de restituição até o dia 30/10/2022 **exclusivamente** por email: [sec.poslet@unifesspa.edu.br](mailto:sec.poslet@unifesspa.edu.br)

**4.2.** Os pedidos de auxílio constarão de:

**a.** requisição solicitando o reembolso, com o texto disponibilizado no Anexo I, com as devidas assinaturas digitais dos responsáveis. Não serão aceitas cópias digitalizadas em formato PDF com assinatura manual.

**b.** cópia digitalizada, em PDF, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no evento. **Todos os comprovantes de pagamento devem estar no nome do discente que está solicitando o reembolso, acompanhado do número do CPF;**

**c.** cópia digital, em PDF, do comprovante oficial de aceite de apresentação do comunicação;

**d.** cópia digital, em PDF, da programação do evento;

**e.** cópia de documento que comprove a apresentação do trabalho.

**f.** cópia do cartão do banco contendo o número da conta para o reembolso.

### **5. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**5.1.** O beneficiário do auxílio deverá apresentar, posteriormente, cópia digital, em PDF, do comprovante de publicação do trabalho em anais do evento, se houver, conforme cronograma do evento.

### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** Os recursos deste edital serão gerenciados pela PROPIT.

**6.2.** O POSLET e/ou a PROPIT poderá revogar este edital a qualquer tempo e sem aviso prévio, por decisão unilateral, por indisponibilidade financeira, interesse público ou exigência legal, sem que isso implique indenizações de qualquer natureza aos interessados.

**6.3.** A originalidade e a autoria dos trabalhos contemplados ou rejeitados por este edital, bem como as opiniões neles expressas, são de exclusiva responsabilidade do autor e coautores. Não refletem de forma alguma o posicionamento do PosLet a respeito de qualquer tema.

**6.4.** As propostas enviadas ao PosLet não poderão ser substituídas após iniciado o processo de reembolso.

**6.5.** É de exclusiva responsabilidade de cada interessado adotar todas as providências que envolvam permissões e vistos de deslocamento e estadia nacional ou internacional. Este edital refere-se apenas a taxa de inscrição no evento.

**6.6.** A veracidade das informações prestadas e sua comprovação, quando necessárias, são de responsabilidade do discente.

**6.7.** As dúvidas referentes a este edital devem ser direcionadas **exclusivamente** para o endereço eletrônico [sec.poslet@unifesspa.edu.br](mailto:sec.poslet@unifesspa.edu.br). No assunto do e-mail colocar o número do Edital, seguido pela informação “Dúvida”.

**6.8.** Somente serão contemplados pedidos para valores pagos após a data de divulgação deste edital.

**6.9.** Não serão aceitos os pedidos de reembolso cuja documentação enviada esteja incompleta, incorreta, fora dos prazos ou em desconformidade com este edital.

**6.10.** Os casos omissos serão analisados pelo POSLET.

**6.11.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 04 de julho de 2022.

Prof. Dr. Abílio Pachêco de Souza  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras – POSLET**

**EDITAL Nº 06/2022**

**ANEXO I**

Modelo de solicitação

Marabá/PA, xx de xxxx de 2022.

Ao  
Programa de Pós-Graduação em Letras – POSLET.

**Assunto:** solicitação de reembolso de pagamento de inscrição em eventos científicos nacionais e internacionais para apresentação de comunicações.

Solicito o reembolso abaixo discriminado (*deixe somente a opção requerente*)

**Tipo do evento:**

( ) Nacional                      ( ) Internacional

**Dados do proponente**

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Matrícula / Siape: \_\_\_\_\_

Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

**Dados bancários para Reembolso (o solicitante deverá anexar cópia do cartão do banco, ocultando código de segurança ou assinatura eletrônica, se houver):**

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta corrente: \_\_\_\_\_

**Dados relativos ao evento:**

Nome:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

Valor total da inscrição (em reais): \_\_\_\_\_

Título do trabalho:

---

---

---

Forma de apresentação: \_\_\_\_\_

Nome do co-autor (se houver):

---

Publicação dos trabalhos em Anais do evento? SIM ( ) NÃO ( )

Nº de discentes participantes como  
autores: \_\_\_\_\_

Observações:

---

---

---

Declaro que li o edital e estou ciente das condições e obrigações estabelecidas na Chamada Pública a que estou me candidatando.

**Assinaturas**

---

Solicitante

---

Orientador (a)

---

Coordenador do POSLET